

MOÇÃO Nº 17.397/2014

DE APLAUSO A FUNDAÇÃO DR. JESUS

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje Moção de Aplauso a Fundação Dr. Jesus, pelo magnífico trabalho realizado no tratamento de recuperação e reinserção social a pessoas com dependência Química.

Situada no município de Candeias – Ba, às margens da BR 324, a Fundação Dr. Jesus, foi oficialmente fundada no ano de 1991, porém seu fundador o Pastor Sargento Isidório já desenvolvia atividades de assistência social voltada para o atendimento a pessoas em situação de risco social e pessoal, visando a recuperação e reinserção social pelo uso abusivo de substâncias psicoativas e alcoólicas, bem como mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e de gênero e pessoas com deficiência.

No desenvolvimento do seu trabalho, em sua quase totalidade a Fundação Dr. Jesus abriga aproximadamente 1.200 pessoas de várias regiões do estado da Bahia e de outros Estados, oferecendo acolhimento (Alimentação, Moradia, Higienização), atendimento biopsicossocial com uma equipe multidisciplinar composta por : Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Educador Físico e Terapeuta Ocupacional e espiritual a usuários de substâncias psicoativas e álcool, tendo como público prioritário pessoas com baixo nível de escolaridade e renda, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, quase sempre encaminhados por órgãos públicos dos diversos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Centro de Atendimento Psicossociais – CAPS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS dentre outros, além da demanda espontânea que chega diariamente a sede da Fundação em busca de abrigo.

Desta forma, aproveito o ensejo desta Moção de Aplauso para parabenizar o Pastor Sargento Isidório, e toda sua equipe pelo maravilhoso trabalho social desenvolvido que sem dúvida repercute de forma significativa em todo Estado da Bahia. Dê-se conhecimento desta Moção:

A) DEPUTADO ESTADUAL, PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO ;

B) GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JAQUES WAGNER;

C) SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITO HUMANOS DA BAHIA, ARISELMA PEREIRA.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014

Deputado Cacá Leão